



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 03/2026

Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Cultural e Ocupacional Qualquer Idade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, o Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, de autoria dos vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Rosane Fátima Lotti, Moacir Antônio da Costa e Silva, Valdir Antônio Martendal, e, eu Gelson Coelho do Rozário, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

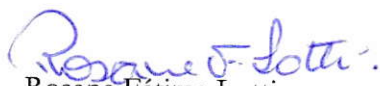
Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à "Associação Cultural e Ocupacional Qualquer Idade", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.318.871/0001-38.

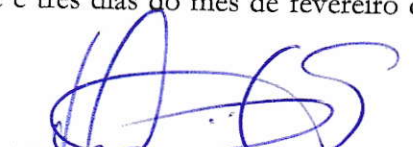
Art. 2º. O Título ora concedido é expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa ao compromisso da entidade com a promoção de atividades culturais, educacionais, recreativas e ocupacionais, da inclusão social e do desenvolvimento humano e do interesse público de suas atividades.

Art. 3º. A entrega de referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vice-Presidente


Adir Antônio Marafon
1º Secretário


Anderson Luiz Dierings
2º Secretário


Valdir Antônio Martendal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Cultural e Ocupacional Qualquer Idade, entidade reconhecida pela relevante atuação social, cultural e comunitária no Município de São Jorge D'Oeste.

A Associação, regularmente constituída como pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos, desenvolve atividades voltadas à promoção da cultura, da educação, do lazer e da ocupação produtiva de pessoas de diferentes faixas etárias. Suas ações contribuem diretamente para o fortalecimento da cidadania, para a inclusão social e para o desenvolvimento humano de seus participantes, cumprindo função de inegável interesse público.

Além disso, a entidade se destaca pela oferta de programas que estimulam a convivência comunitária, a valorização de habilidades individuais, o aprimoramento cultural e o bem-estar social, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos, sempre com responsabilidade social e com efetiva participação da comunidade.

O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal representa, portanto, uma forma de valorizar o trabalho já realizado, possibilitando maior visibilidade institucional e fortalecendo sua capacidade de captar recursos e estabelecer parcerias que ampliem o alcance de suas atividades.

Assim, considerando a notória contribuição da Associação Cultural e Ocupacional Qualquer Idade para o desenvolvimento social e cultural de nosso município, bem como a relevância pública dos serviços que presta, entendemos ser plenamente justificável e meritória a concessão do referido título.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacyr Antônio da Costa e Silva
Vice-Presidente


Adir Antônio Marafon
1º Secretário


Anderson Luiz Dierings
2º Secretário


Valdir Antônio Martendal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Ao Diretor Administrativo
Sr. Leandro Pagliari Jacobs

Assunto: Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026

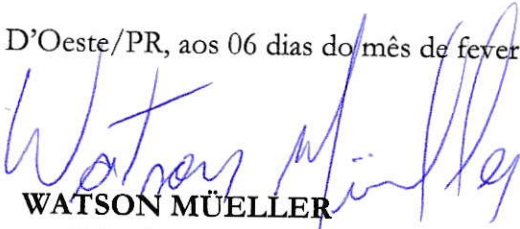
Trata-se de minuta de Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, elaborada por esta Assessoria Jurídica, a pedido de Vereador, encaminhada para fins de análise quanto à regularidade formal e aos trâmites regimentais iniciais.

Procedida a verificação preliminar, não se constata óbice jurídico ou regimental quanto à iniciativa, forma e técnica legislativa, razão pela qual o Projeto encontra-se apto ao regular prosseguimento do processo legislativo.

Diante do exposto, opina-se pela regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, com o seu encaminhamento para leitura no expediente da próxima sessão, nos termos do Regimento Interno.

É o despacho.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.


WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172


FERNANDA CRISTIELI MARONEZE
OAB/PR 76.847

Ofício nº 001/2025

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de Novembro de 2025.

Exma. Sra. Presidente da CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE
ROSANE LOTTI
SÃO JORGE D'OESTE-PR

Assunto: **Associação Cultural e Ocupacional Qualquer Idade**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, neste ato representada por sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, neste ato representadas pelo advogado o Sr. **IDELMAR MATEUS RAGNINI**, vem com o devido respeito solicitar-lhe a viabilização de **proclamar nossa entidade com título de "UTILIDADE PUBLICA"**, afim de estarmos angariando recursos junto as esferas municipais, estaduais e federais afim de garantir os objetivos constantes no Art. 2º de nosso Estatuto Social, quais são:

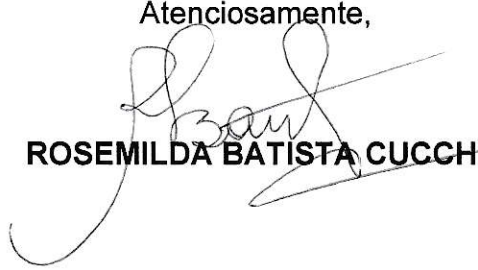
Artigo 2º - OBJETIVOS:

A Associação tem por objetivos:

- a) *Promover atividades culturais, educacionais, recreativas e ocupacionais para pessoas de todas as idades;*
- b) *Fomentar a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio das atividades promovidas;*
- c) *Estimular a interação e o convívio entre pessoas de diferentes idades, promovendo a troca de experiências e o enriquecimento mútuo;*
- d) *Proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal em diversas áreas do conhecimento;*
- e) *Colaborar com instituições públicas e privadas que tenham objetivos afins, visando ao fortalecimento de ações voltadas para o bem-estar da comunidade.*

Por fim e em contra-partida, esta associação compromete-se a adotar ações relacionadas às pessoas atendidas pela nossa associação.

Atenciosamente,


ROSEMILDA BATISTA CUCCHI


Fernanda Maroneze
Advogada
OAB/PR 76.847

Recebido em
01/12/2025
às 11:30h

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, neste ato representada por sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, declara, para fins do disposto no art. 2º, III, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, as atividades que exerceu nos últimos 12 meses:

- *Atividades sociais e educacionais;*
- *Atividades de recreação cultural e artística;*
- *Atividades de Confraternização entre os sócios e a sociedade em geral;*

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,



ROSEMILDA BATISTA CUCCHI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, neste ato representada por sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, declara, para fins do disposto no art. 2º, II, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, que não recebe verbas públicas.

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,


ROSEMILDA BATISTA CUCCHI

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, neste ato representada por sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, declara, para fins do disposto no art. 2º, VI, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, que os cargos exercidos pela diretoria da associação não são remunerados, respeitando o estatuto social.

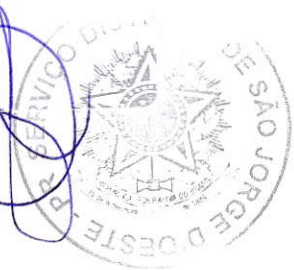
São Jorge D'Oeste/PR, 28 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,


ROSEMILDA BATISTA CUCCHI

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Av. Santa Catarina, nº 569, sala 07, centro, CEP 85675-000, Fone: (46) 30341034
Ana Paula Sartor Piacentini - Tabeliã e Registradora Interina
Selo SFTN1fG7wb3zcnrKIsfAF429q
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ROSEMILDA BATISTA CUCCHI. Dou fé. Emol.: R\$6,01 (VRC 21.73), Funrejus: R\$1,50, Selc R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, LSSQN: R\$0,30. Total: R\$9,11
São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de dezembro de 2025.
Em Teste _____ da Verdade
Fernanda Caroline Pinheiro - Escrevente







Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE

CNPJ Nº: 58.318.871/0001-38

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 02/02/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **9088.AQHO.2763**
Emitida em **04/12/2025** às **10:50:57**

Dados transmitidos de forma segura.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE

Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória.

São Jorge D'Oeste – PR

CEP 85.575-000

Ata de fundação

Ao dia primeiro do mês de julho de dos mil e vinte e quatro, as 19h00min, reunidos em Assembleia Geral para a constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE**, será constituída neste ato sem fins lucrativos, com prazo indeterminado e terá sua sede na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, e foro na cidade de São João, Estado do Paraná. Será regida por um estatuto próprio, aprovado neste momento, e registrado juntamente com esta ata. Constitui-se ainda nesse momento a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que terão seu mandato para 04 (Quatro) anos a contar desta data, sendo constituída pelos seguintes membros: **Presidente** – Rosemilda Batista Cucchi, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30; **Vice Presidente** – Loiva Franceschina Colla, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 4.232.220-2 SESP/PR e CPF nº 580.968.849-72; **Secretaria** – Rosangela Pelentil Ballin, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 5.553.191-9 SESP/PR e CPF nº 964.665.299-91; **Segunda Secretária** – Iracema Maria de Matos Rozanski, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 8.050.409-8 SESP/PR e CPF nº 016.999.049-44; **Tesoureira** – Aliete Livi Schefer, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 5.803.858-0 SESP/PR e CPF nº 801.711.339-00; **Segunda Tesoureira** – Erci Pooter Fay, brasileira, residente e domiciliada na Rua Amandio Antonio Boaretto, nº 238, Bairro Industrial, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 1.010.054-2 SESP/PR e CPF nº 256.356.979-68; **Conselho fiscal efetivos** - 1. Lurdes Carolina Cassol; 2. Loireni Agustín e 3. Marinita Ballin. **Conselho Fiscal Suplente** - 1. Ana Rita Portella; 2. Nelci Natalina S. Martins e 3. Arlete Cardoso. Não havendo nada mais a tratar, encerrasse a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

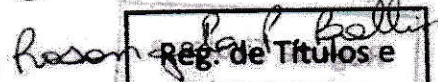
Presidente – Rosemilda Batista Cucchi



RECONHECIDO

RECONHECIDO

Secretaria – Rosangela Pelentil Ballin



Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR




IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO PR

Selo N° SFTD4WvCc4OuanLhFCDX1390q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO E MICROFILME N° 0008408

REGISTRO N° 0000835

Emolumentos: RS83,10(VRC 300,00) Funrejus: RS11,07, ISSQN:

RS5,99, FUNDEP: RS5,80, Selo: RS8,50, Distribuidor: RS10,59,

RS32,94. Total: RS 157,80. Distribuidor: RS 9,02.

São João (PR), 06 de novembro de 2024



Cristiane Muller Duarte

Cristiane Muller Duarte
Escrevente - Port. 09/2024 CSJ

CRISTIANE MULLER DUARTE

Portaria nº 09/2024

Escrevente RCPN e RTDPJ de São João/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Av. Iguaçu, 272, Centro, CEP 86676-000, Fone: (46) 3034-1034

Patrícia Aparecida Rhoden - Tabeliã e Oficial de Registro

Selo SFTN1rGtdbNoj37exUakF429q

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ROSEMILDA BATISTA CUCCHI e ROSÂNGELA PELENTIL BALLIN. Dou fé. Emol.: RS12,02(VRC 21,73), Funrejus: RS3,00, Selo: RS2,00, FUNDEP: RS0,60, ISSQN: RS0,60. Total: RS18,22

São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de novembro de 2024.

Em Teste " " da Verdade

Fernanda Caroline Pinheiro - Escrevente



Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.318.871/0001-38

Certidão nº: 70515818/2025

Expedição: 18/11/2025, às 13:21:59

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.318.871/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

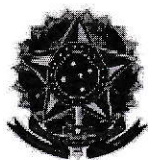
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE
CNPJ: 58.318.871/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:56 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **4BED.7CFC.A4B2.D81E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038397960-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.318.871/0001-38**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**CERTIDÃO NEGATIVA 1491/2025****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 18/03/2026**CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH3ZZXT8QCQS**

REQUERENTE: ASSOCIACAO
CULTURAL E OCUPACIONAL
QUALQUER IDADE

PROTOCOLO:**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE**

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
121607

CNPJ
58.318.871/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL**ALVARÁ**

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANGELINO RAGNINI, 765 - VITORIA - **** São Jorge D'Oeste
- PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Observações:**São Jorge D'Oeste, 18 de Novembro de 2025**

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, e sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, neste ato representadas pelo advogado o Sr. **IDELMAR MATEUS RAGNINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado sito a Av. Iguaçu, nº 326, centro, no cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 9.689.235-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 081.535.189-50, declara, para fins do disposto no art. 2º, III, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, as atividades que exerceu nos últimos 12 meses:

- *Atividades sociais e educacionais;*
- *Atividades de recreação cultural e artística;*
- *Atividades de Confraternização entre os sócios e a sociedade em geral;*

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

IDELMAR MATEUS RAGNINI

IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, e sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, neste ato representadas pelo advogado o Sr. **IDELMAR MATEUS RAGNINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado sito a Av. Iguaçu, nº 326, centro, no cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 9.689.235-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 081.535.189-50, declara, para fins do disposto no art. 2º, II, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, que não recebe verbas públicas.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,



IDELMAR MATEUS RAGNINI

IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem Fins econômicos, com sede sito a Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, centro, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.318.871/0001-38, e sua presidente a Sra. **ROSEMILDA BATISTA CUCCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30, neste ato representadas pelo advogado o Sr. **IDELMAR MATEUS RAGNINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado sito a Av. Iguaçu, nº 326, centro, no cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 9.689.235-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 081.535.189-50, declara, para fins do disposto no art. 2º, VI, da Lei 17.826 de 13 de Dezembro de 2013, que os cargos exercidos pela diretoria da associação não são remunerados, respeitando o estatuto social.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

IDELMAR MATEUS RAGNINI

IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE, doravante denominada simplesmente "Ong Cultural e Ocupacional Qualquer Idade", fundada em 22/09/2022, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de prazo indeterminado, com sede na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, e foro na cidade de São João, Estado do Paraná, regendo-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - OBJETIVOS:

A Associação tem por objetivos:

- a) Promover atividades culturais, educacionais, recreativas e ocupacionais para pessoas de todas as idades;
- b) Fomentar a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio das atividades promovidas;
- c) Estimular a interação e o convívio entre pessoas de diferentes idades, promovendo a troca de experiências e o enriquecimento mútuo;
- d) Proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal em diversas áreas do conhecimento;
- e) Colaborar com instituições públicas e privadas que tenham objetivos afins, visando ao fortalecimento de ações voltadas para o bem-estar da comunidade.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 3º - CATEGORIAS:

A Associação é composta por três categorias de associados:

- a) Associados Fundadores: são aqueles que participaram da fundação da Associação e estão na lista de fundadores;
- b) Associados Efetivos: são aqueles admitidos pela Diretoria, após preenchimento de formulário e pagamento da contribuição estabelecida;
- c) Associados Honorários: são aquelas pessoas físicas ou jurídicas que, por relevantes serviços prestados à Associação, forem agraciadas com este título pela Assembleia Geral.

Artigo 4º - DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

São direitos dos associados:

- a) Participar das atividades promovidas pela Associação;
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- c) Participar das assembleias gerais;
- d) Utilizar os serviços e instalações da Associação, conforme regulamento interno.

Artigo 5º - DEVERES DOS ASSOCIADOS:

São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Zelar pelo patrimônio e pela boa imagem da Associação;
- c) Contribuir para o desenvolvimento das atividades e para a consecução dos objetivos da Associação;
- d) Manter em dia o pagamento das contribuições estabelecidas.

Artigo 6º - ADMISSÃO, EXCLUSÃO E SUSPENSÃO:

A admissão, exclusão e suspensão dos associados serão disciplinadas em regulamento interno, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 7º - ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:

São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.



Artigo 08º - ASSEMBLEIA GERAL:

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada nos termos deste estatuto.

Artigo 09º - DIRETORIA:

A Diretoria é o órgão executivo da Associação, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral, para mandato de 04 (Quatro) anos, com direito a reeleições consecutivas, desde que montada as chapas e aceita pela maioria dos sócios em condições de votar.

Parágrafo Único: Terão direito a votos nas 03 (Três) primeiras eleições apenas os sócios fundadores que estão ativos perante a associação e que estiverem na lista de fundadores.

Artigo 10º - CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão financeira da Associação, composto por 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral, para mandato de 04 (Quatro) anos, juntamente com a Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR

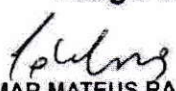
Artigo 11º - FONTES DE RECURSOS:

Os recursos da Associação serão provenientes de contribuições dos associados, doações, convênios, patrocínios, rendimentos de seus bens e outras fontes lícitas.

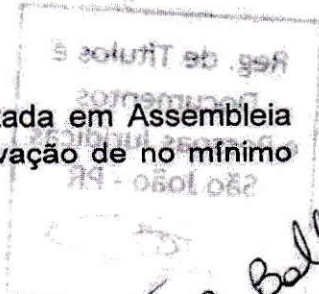
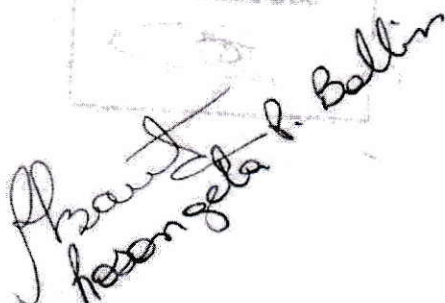
Artigo 12º - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Qualquer alteração estatutária somente poderá ser realizada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, com aprovação de no mínimo dois terços dos associados presentes.

Artigo 13º - DISSOLUÇÃO:


IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

Página 3 de 4

A dissolução da Associação somente poderá ser deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, com aprovação de no mínimo dois terços dos associados presentes, devendo o patrimônio remanescente, após liquidação, ser destinado a entidades de fins não econômicos, conforme deliberado pela Assembleia.

Artigo 14º - REGULAMENTO INTERNO:

A Associação elaborará um regulamento interno, que disciplinará os aspectos não previstos neste estatuto, devendo ser aprovado pela Diretoria e referendado pela Assembleia Geral.

Artigo 15º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral, respeitando o regime interno votado e aprovado por todos os sócios.

Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio e as assinaturas dos associados registradas no livro de presença.

Artigo 16º - ENTRADA EM VIGOR:

Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral.

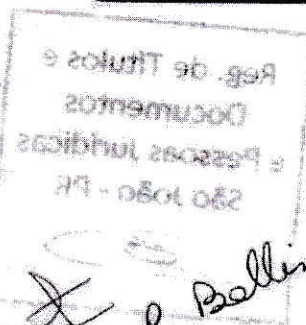
São Jorge D'Oeste – PR, 01 de Julho de 2024.



Presidente da Associação

Secretário da Associação

Reg. de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
São João - PR



Assinatura de Rosângela P. Ballin

Av. Iguaçu, 212, Centro, CEP 85575-000, Fone: (41) 3034-1034
Patrícia Aparecida Rhoden - Tabelã e Oficial de Registro
Selo SFTM1-RG-DB-0337P-zmk/F429q
Consulte em <http://sao.jorge.pr.gov.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ROSEMILDA BATISTA CUCCHI e ROSÂNGELA PELENTIL BALLIN. Dou fé Emol.: R\$12,02/VRC 21,73). Funrejus: R\$3,00. Selo: R\$2,00. FUNDEP: R\$0,60. ISSON: R\$0,60. Total: R\$18,22
São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de novembro de 2024.
Em Teste da Verdade
Fernanda Caroline Pinheiro - Escrevente

IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO PR

Selo nº SFTD4Wv8c4OuanL8FYDX1390g

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 409 - REGISTRADO SOB Nº 0000835 -
LIVRO A-025 - FOLHAS 000/ 008 - Emolumentos: R\$83,10(VRC
300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$4,98, FUNDEP: R\$4,98, Selo:
R\$6,25, Distribuidor: R\$10,59, Digitalização: R\$16,47. Total: R\$
137,44



São João (PR), 06 de novembro de 2024

Cristiane Muller Duarte

Cristiane Muller Duarte
Escrevente - Port. 05/2024 CSJ

CRISTIANE MULLER DUARTE

Portaria nº 05/2024

Escrevente RCPN e RTDPI de São João/PR



**Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR**

[Signature]

DELMAR MARQUES KAGIMINI
Escrevente RCPN e RTDPI de São João/PR

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE

Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória.

São Jorge D'Oeste – PR

CEP 85.575-000

Ata de fundação

Ao dia primeiro do mês de julho de dos mil e vinte e quatro, as 19h00min, reunidos em Assembleia Geral para a constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE**, será constituída neste ato sem fins lucrativos, com prazo indeterminado e terá sua sede na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, e foro na cidade de São João, Estado do Paraná. Será regida por um estatuto próprio, aprovado neste momento, e registrado juntamente com esta ata. Constitui-se ainda nesse momento a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que terão seu mandato para 04 (Quatro) anos a contar desta data, sendo constituída pelos seguintes membros: **Presidente** – Rosemilda Batista Cucchi, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Angelino Ragnini, nº 765, Bairro Vitória, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 83010 SESP/RO e CPF nº 085.306.702-30; **Vice Presidente** – Loiva Franceschina Colla, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 4.232.220-2 SESP/PR e CPF nº 580.968.849-72; **Secretaria** – Rosangela Pelentil Ballin, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 5.553.191-9 SESP/PR e CPF nº 964.665.299-91; **Segunda Secretária** – Iracema Maria de Matos Rozanski, brasileira, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 8.050.409-8 SESP/PR e CPF nº 016.999.049-44; **Tesoureira** – Aliete Livi Schefer, brasileira,, residente e domiciliada na Linha São Pio X, interior, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 5.803.858-0 SESP/PR e CPF nº 801.711.339-00; **Segunda Tesoureira** – Erci Pooter Fay, brasileira, residente e domiciliada na Rua Amandio Antonio Boaretto, nº 238, Bairro Industrial, São Jorge do Oeste-PR, portadora do RG nº 1.010.054-2 SESP/PR e CPF nº 256.356.979-68; **Conselho fiscal efetivos** - 1. Lurdes Carolina Cassol; 2. Loireni Agustín e 3. Marinita Ballin. **Conselho Fiscal Suplente** - 1. Ana Rita Portella; 2. Nelci Natalina S. Martins e 3. Arlete Cardoso. Não havendo nada mais a tratar, encerrasse a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Presidente – Rosemilda Batista Cucchi

Rosemilda Batista Cucchi

RECONHECIDO

Secretaria – Rosangela Pelentil Ballin

Rosangela Pelentil Ballin

RECONHECIDO

Idelmar Mateus Ragnini
IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguaçu, 304 - Apto. 03
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR
CPF 081.535.189-50
Advogado OAB-PR 103.271

Reg. de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOÃO PR

Selo Nº SFTD4WvCc4OuanLhFCDX1390q

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO E MICROFILME Nº 0008408

REGISTRO Nº 0000835

Emolumentos: RS83,10(VRC 300,00) Funrejus: RS11,07, ISSQN:

RS5,80, FUNDEP: RS5,80, Selo: RS8,50, Distribuidor: RS10,59,

RS32,94. Total: RS 157,80. Distribuidor: RS 9,02.

São João (PR), 06 de novembro de 2024



Cristiane Muller Duarte
Cristiane Muller Duarte
Escravente - Port. 09/2024 CSJ

CRISTIANE MULLER DUARTE

Portaria nº 09/2024

Escravente RCPN e RTDPI de São João/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Av. Iguaçu, 272, Centro, CEP 85675-000, Fone: (46) 3034-1034

Patrícia Aparecida Rhoden - Tabeliã e Oficial de Registro

Selo SFTN1r0tdbNej37mzUekF429q

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ROSEMILDA BATISTA CUCCHI e ROSÂNGELA PELENTIL BALLIN. Dou fe Emol: RS12,02(VRC 21,73), Funrejus: RS3,00, Selo: RS2,00, FUNDEP: RS0,60, ISSQN: RS0,60. Total: RS18,22

São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de novembro de 2024



Em Teste _____ da Verdade

Fernanda Caroline Pinheiro - Escravente



Reg. de Títulos e
Documentos
e Pessoas Jurídicas
São João - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.318.871/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG CULTURAL E OCUPACIONAL QUALQUER IDADE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VEREADOR ANGELINO RAGNINI	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO VITORIA	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_RAGNINI2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8825-7777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.